

2. Despachos, Éditos, Avisos e Declarações

ÓRGÃOS DE SOBERANIA

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Secretaria-Geral

Direcção de Serviços de Processos Especiais

Secção de Processos Especiais

Alvará de aprovação de uniforme n.º 258/2006

Ao abrigo do n.º 5.º da Portaria n.º 734/2004, de 28 de Junho, faço público que foi aprovado em 20 de Março de 2006, ao abrigo da subdelegação de competência conferida pelo despacho n.º 4710/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 41, de 27 de Fevereiro de 2006, o modelo de uniforme a utilizar pelo pessoal vigilante da empresa CERBERE — Segurança e Vigilância, L.ª, com sede em Loures, Parque Industrial Olaio, bloco C, fracção I, Bobadela, exigido na alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 35/2004, de 21 de Fevereiro, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, no processo V-10/247.

Por ser verdade mandei passar o presente alvará que faço publicar no *Diário da República*.

25 de Setembro de 2006. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Carlos Palma*.
3000217564

Direcção de Serviços de Processos Especiais

Secção de Processos Especiais

Despacho (extracto)

Para efeitos do disposto no n.º 6.º da Portaria n.º 786/2004, de 9 de Julho, e por referência ao Decreto-Lei n.º 35/2004, de 21 de Fevereiro, torna-se público que, por despacho de 18 de Setembro de 2006 do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, e cumpridas que foram todas as formalidades legais, foi concedido o alvará n.º 104C à empresa CERBERE — Segurança e Vigilância, L.ª, com sede em Loures, Parque Industrial Olaio, bloco C, fracção I, Bobadela, para o exercício em todo o território nacional das seguintes actividades de segurança privada: «A exploração e gestão de centrais e recepção e monitorização de alarmes, bem como a prestação de serviços de resposta ou piquete», previstas na alínea c) do n.º 1 do artigo 2.º do citado Decreto-Lei n.º 35/2004, de 21 de Fevereiro.

25 de Setembro de 2006. — Pela Secretária-Geral, o Secretário-Geral-Adjunto, *Carlos Palma*.
3000217566

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Direcção Regional da Economia do Norte

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Sabrosa e na Direcção Regional do Norte do Ministério da Economia, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede de Trás-os-Montes, Vila Real, para o estabelecimento da linha aérea a 30 kV, com 502,86 m, de ap. 4 da LN p/ PT Soc. Agrícola — Quinta do Crasto a PT José Carlos Sousa Pinto Agrellos, Gouvinhãs e Covas do Louro, concelho de Sabrosa, a que se refere o processo n.º 62 531/29782.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional do Norte do Ministério da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

4 de Outubro de 2006. — Pelo Director Regional, o Director de Serviços de Energia, *L. M. Vilela Pinto*.
3000217699

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Alentejo

Sub-Região de Portalegre

Deliberação (extracto)

Por deliberação de 18 de Julho de 2006 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo, foram autorizadas as celebrações de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, com Sílvia Cristina Rosa Paz Bernardino e Joaquim Vicente Alcaparra Abelho, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado ao Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para exercerem funções equivalentes às de enfermeiro no Centro de Saúde de Avis, a partir de 8 de Agosto de 2006. (Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Setembro de 2006. — A Coordenadora, *Maria Manuela Almeida Miguéns Louro*.
3000215987

Deliberação (extracto)

Por deliberação de 1 de Setembro de 2006 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo, no uso de competência subdelegada, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo de Ana Raquel Nogueira Ceia Pereira, pelo período de três meses, para exercer funções equivalentes às de técnico de 2.ª classe, área de fisioterapia, no Centro de Saúde de Sousel, desta Sub-Região de Saúde, com efeitos a partir de 16 de Setembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Setembro de 2006. — A Coordenadora, *Maria Manuela Almeida Miguéns*.
3000216833

Deliberação (extracto)

Por deliberação de 5 de Setembro de 2006 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo, no uso de competência subdelegada, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo de Cristina Salgado Marques, pelo período de três meses, para exercer funções equivalentes às de técnico de 2.ª classe, área de saúde ambiental, no Centro de Saúde de Castelo de Vide, desta Sub-Região de Saúde, com efeitos a partir de 7 de Setembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Setembro de 2006. — A Coordenadora, *Maria Manuela Almeida Miguéns Louro*.
3000216831

Deliberação (extracto)

Por deliberação de 11 de Agosto de 2006 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo, no uso de competências subdelegadas, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo de Jorge Miguel Almeida Mourato, por três meses, para exercer funções equivalentes às de técnico superior de 2.ª classe, área de psicologia, nos Serviços de Âmbito Sub-Regional desta Sub-Região de Saúde, com efeitos a partir de 22 de Agosto de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Setembro de 2006. — A Coordenadora, *Maria Manuela Almeida Miguéns Louro*.
3000216834

Deliberação (extracto)

Por deliberação de 5 de Setembro de 2006 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo, no uso de competências subdelegadas, foi autorizada a renovação do contrato